



CONTRATO N.º 42/2026

53/2026_CPR – “AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL - SINAIS DE TRÂNSITO 2026”

--- Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Vítor Eduardo de Castro Silva, [REDACTED], [REDACTED], na qualidade de procurador, representante legal da SINALNORTE, Sinalização e Marcação de Estradas, Lda., com sede na Rua do Lordelo, Zona Industrial de Cabanas, 4510-591 Fânzeres, com o número de identificação fiscal 501332464 e, com poderes para este ato conforme procuração.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 21 de abril de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL - SINAIS DE TRÂNSITO 2026”**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 12 438,38 € (doze mil, quatrocentos e trinta e oito euros e trinta e oito cêntimos)** acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é **€ 9.950,71 (nove mil novecentos e cinquenta euros e setenta e um cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo os restantes € 2.487,67 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que serão suportados pela classificação económica/orgânica 07.03.03.09/02, referente ao PPI 2026-I-84.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 383/2026, registado na contração de dívida nº 2854/2026.-----

--- Quinta: Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP, na sua redação atual.-----



--- Sexta: O serviço será efetuado a partir do 1.º dia útil após a assinatura do contrato e, pelo período de 12 meses.-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa a Chefe de Divisão, Angelina Cunha, para Gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante: Liliana Silva Liliana Silva



O Segundo outorgante:..... Vitor Silva

**VITOR
EDUARDO DE
CASTRO SILVA**

Assinado de forma
digital por VITOR
EDUARDO DE CASTRO
SILVA
Dados: 2026.04.28
12:03:58 +01'00'